



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		OP 'Restos a Pagar'		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
10022025		2024.2850.188		1-ORD.		00292 001		1-ORC.		*****50.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			04	4.4.41.42.04		1500	*****50.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010042175			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL									10.496.025/0001-81		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 02/01/2024					
	Processo SEI 202400010042175 - LNA					
	.					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1540					
	Município: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARAL DE GOIAS					
	Deputado: AMILTON FILHO					
	Objeto da Emenda: PARA INVESTIMENTO					
	.					
	PDF 2024285002674 . DAOF 02484/2850/2024 . RD 735 (61343316)					
	.					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
BB - INHUMAS				0001/00496-0		00000589586		
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos
	DÉBITO						*****0,00	
	41.	*****0		*****0				44. Valor Líquido
	CRÉDITO						*****50.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

cinquenta mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO		Quitado 10/02/2025	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					